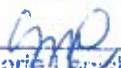




PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 78 /2015
(Autoria: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças)

L I D O
Em. 06/10/15

Secretaria Legislativa


Homologa o Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica homologado o Convênio ICMS 78, de 27 de julho de 2015, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,


Deputado AGACIEL MAIA
Relator

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 78 / 2015
Folha Nº 01 - Guiciane

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Proc.º 078 / 2015
Fls. _____ Rubrica A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 78/15 que
"Homologa o convênio ICMS Nº 78, de 27 de junho de 2015".

Autoria: CEOF

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Informo, ainda que, a proposição foi aprovada em Sessão Extraordinária do dia 06/10/15. Neste sentido solicito o encaminhamento do Projeto a esta Secretaria Legislativa para procedimentos processuais

Em 07/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

POC Nº 78 / 2015

Folha Nº 02 - Guiliane